



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202200047002610**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no parágrafo 3º e alínea “f” do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 339/2022 (movimentação eletrônica nº 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor do **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.437/0001-00, referente à contratação para realização de 8 (oito) inscrições para os servidores da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia participem do IX Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, em versão remota, a ocorrer no período de 26 a 29 de setembro de 2022, ao custo de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL TCE/GO  
Portaria nº 449/2021